



CONTRATO Nº 098/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA E A EMPRESA F.
SONORIZACAO LTDA**

O **MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **01.610.134/0001-97**, com sede na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. CHROSTHOF VARGAS SAMPAIO, Secretário Municipal de Administração e Finanças, inscrito sob o CPF nº 628.368.463-72 e a empresa **F. SONORIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.837.784/0001-78, com sede na Av Central, S/N, Centro, Lajeado Novo - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO GOMES FILHO, inscrito sob o CPF nº 467.080.653-04, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 020/2025**, originaria do resultado do **Pregão Eletrônico Nº 018/2025** tendo em vista o que consta no Processo Nº 054/2025 e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ 655.494,32 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARQUIBANCADA: Estrutura composta por 04 (três) degraus com 30 cm de altura, com 20 (vinte) metros de comprimento e 09 (nove) metros de profundidade.	Diária	6	8.352,00	50.112,00
2	BANHEIRO QUIMICOS, Locação de banheiro químico medindo 2,30 metros de altura 1,20 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, vaso sanitário, mictório, porta papel, tanque com capacidade de 227 litros, com peso total de 75 kg, serviço de higienização diária.	Diária	60	305,00	18.300,00
4	CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR, Locação e montagem de climatizador/pulverizador com regulagem de neblina consumo de água 10 l/h, consumo de energia elétrica 370 w fluxo de ar:5.780m³/h, nível de ruído: 71 db, alcance frontal: 15m, tensão: 220v monofásico nas dimensões 660x730x320mm (lxaxp), pedestal com reservatório de água de 100l nas dimensões: 510 x 1.850x 510mm (lxaxp) com rodízios, na cor cinza ou preta.Locação e montagem de climatizador/pulverizador com regulagem de neblina consumo de água 10 l/h,	Diária	90	651,00	58.590,00



	consumo de energia elétrica 370 w fluxo de ar:5.780m³/h, nível de ruído: 71 db, alcance frontal: 15m, tensão: 220v monofásico nas dimensões 660x730x320mm (lxaxp), pedestal com reservatório de água de 100l nas dimensões: 510 x 1.850x 510mm (lxaxp) com rodízios, na cor cinza ou preta.				
5	Disciplinadores de Fila 2m x 1,20m	Metro dia	360	32,00	11.520,00
7	Locação de Camarote P/ 1000 Pessoas circulantes, medindo 50x6 com estrutura de alumino	Diária	2	6.805,00	13.610,00
8	Locação de Camarote P/ 500 Pessoas circulantes, medindo 30x5 com estrutura de alumino	Diária	3	6.010,00	18.030,00
9	Locação de Gerador de energia de 180 KVA, Locação de Grupo Gerador abastecido, com capacidade de 180 kva, trifásico, com tensão de 380 vac, frequência 60 hz, disjuntor de proteção, cabinado e siliconado em nível de ruído 65db a 1,50 metros, com 08 cabos flexíveis de 75 mm, com 25 metros de comprimento, quatro de barramento de cobre para conexão intermediária, com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica, dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30 mm.	Diária	11	3.805,00	41.855,00
10	Locação de Gerador de energia de 260 KVA	Diária	2	2.307,00	4.614,00
12	Locação de Painele de led completo (alta definição) 6X4m Alta Resolução P10, locação e montagem de painéis de led in- outdoor modular com gabinetes slim, fabricados em alumínio fundido com resolução de 10 mm, densidade de 15,625 pixels/m², painéis do tipo smd (3 in 1), taxa de atualização acima de 1000hz, ângulo de visão de 140°, consumo médio de 215 w/m², nível de brilho de 5.000 nits, fonte de entrada de sinal composto, s-vídeo, componente, vga, dvi, hdmi, sdi, hd sdi, fonte de força ac90-260v 50-60hz, para ambiente aberto e fechado.	Diária	5	3.060,00	15.300,00
13	Locação de Painele de led completo (alta definição) 8X6m Alta Resolução P5, locação e montagem de painéis de led in- outdoor modular com gabinetes slim, fabricados em alumínio fundido com resolução de 10 mm, densidade de 15,625 pixels/m², painéis do tipo smd (3 in 1), taxa de atualização acima de 1000hz, ângulo de visão de 140°, consumo médio de 215 w/m², nível de brilho de 5.000 nits, fonte de entrada de sinal composto, s-vídeo, componente, vga, dvi, hdmi, sdi, hd sdi, fonte de força ac90-260v 50-60hz, para ambiente aberto e fechado.	Diária	5	5.805,00	29.025,00
14	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10:00 x 08:00m. Descrição: Locação como montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 10,0 metros de boca, 8,00 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de até 1,80 metros de altura. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona antichama, na cor branca, devidamente fixada na estrutura.	Diária	6	5.610,00	33.660,00



	Fechamento com lona cor preta, capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1,20m e no máximo 2,00 metros, em compensado de 20,00 mm, sem ressaltos, revestido em carpete na cor preta, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estalado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 3,00m x 3,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm				
16	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 12:00 x 10:00m. Descrição: Locação com montagem de palco construído inteiramente em estrutura metálica, medindo 12,0 metros de boca, 10,0 metros de profundidade, 5,00 metros de pé direito, com piso de altura do solo de no mínimo 1,20 metros. Estrutura vertical construída em estrutura metálicas, conectadas entre si, cobertura em duas ou quatro águas com lona na cor preta/branca. Capaz de proteger contra chuva, sol e vento. Piso com altura de no mínimo 1:20 do solo, em compensado de 20,00 mm, sem ressaltos, revestido em carpete na cor preta/vermelha, sobre estrutura metálica, devidamente nivelada e contra ventada. Estruturas para elevação dos pa's line array com altura de 8,00 metros, capazes de sustentar até 01 tonelada por lado. O palco será estaiado com cabos de aço dimensionados para sustentação e suportar a força do vento oferecendo grande rigidez e estabilidade, house mix de pa medindo 5,00m x 5,00m, com piso elevado a 0,30 metros do chão e cobertura em quatro águas com altura de 3,00 metros de pé direito, com proteção e fechamento em barricada com altura de 1,00 metro, aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de cobre ø 5/8". Com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm.	Diária	3	7.860,00	23.580,00
17	Locação de Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx16m para solenidade em locais abertos e fechados	Diária	2	3.920,00	7.840,00
18	Locação de Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx8m para solenidade em locais abertos e fechados.	Diária	3	4.285,00	12.855,00
19	Locação de Sonorização com a utilização de 1 trio elétrico médio porte - 1 diária	Diária	3	4.903,00	14.709,00
20	Localização de Sonorização de eventos para até 200 pessoas: Console mixagem analógico de 8 canais, 1 – processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz processador digital 24 bits e 96 khz. 1 –	Diária	8	2.158,00	17.264,00



	equalizador de 31 bandas estéreo, 2 – 2 caixas acústica de 2vias, amplificada, 1 alto falante de 15”1driver titânio, impedância nominal 8 ohms, sistema alto ramp de acionamento, saída amplificada para caixa passiva, entrada paralela line/xlr (macho e fema) entrada paralela line (p10-1/4) resposta de frequência 50 hz/17, pressão sonora 1w/1m 100 db, fly para fixação horizontal, suporte para pedestal oneal opb 1025 ou equivalente 1- notebook 2- microfone sem fio uhf shure sm 58 ou equivalente, - microfone com fio shure sm ou equivalente.				
21	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE Público até 15.000 pessoas). Locação com Montagem de sonorização e PA – 48 l/r no sistema fly: 24 - caixas modelo line 24 caixas de grave, 05- amplificador p/ graves, 05- amplificador p/ médio grave, 05- amplificador p/ ti 02; 1 console de 48 canais (pm5d-rh,cl5,m7cl,sc48,profile,pro6,vi3000,vi6) 2 processadores lake ou dolby lake, xta,bss; 1 equalizador de 31 bandas (bss,klark teknik ,yamaha); 2 processadores lake ou dolby lake,xta,bss; 4 spot p/voz (fz m-212a,eaw sm400 sm 222); 1 spot p/acordion (fz m-212a,eaw sm400 sm222); 2 sub eaw sb 850 1 p/ bateria 1 p/percussão; 1 side l/r eaw kf 850 com sub eaw sb 850 duplo com vias processadas digital; 1 amplificador p/baixo-gallien krueger,hartke sistens, ampeg com caixa incluso; 1 amplificador p/guitarra-jass chorus 120.jc.marshall,fender twin; 1 amplificador p/violão jass chorus 120 jcm900 marshall; 1 monitor de pre-escuta (ao lado da mesa do monitor); 1 pontos de ac 110 na guitarra, teclado, percussão, bateria e mesa do monitor; 12 direct box (passivo)whirl,bss ou clark 24 pedestais; 14 praticáveis com medidas mínimas de 0,20 cm e máxima de 0,80 cm de 2,0 por 2,0	Diária	6	11.910,00	71.460,00
22	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. (público até 5.000 pessoas). Locação com montagem de sonorização pa 32 l/r no sistema fly: 16-caixas modelo line, 16-caixas de grave, 02- amplificador p/ ti, 02 crossovers digital de seis vias, 01 – multicabo no mínimo de 32 vias, 01 – mesa de som digital no mínimo 32 canais. Monitor – side l/r: 01 – processador de seis vias, 02- caixas de graves, 02 – caixas de médio, 06 – spot’s de chão, 02 – amplificador de fone de ouvido com quatro canais, 08 – fones de ouvido, 01 – amplificador p/ grave,01 – amplificador p/ médio, - amplificador p/ti – mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares, cubo para instrumentos: 02 – cubo p/ guitarra, 01 – cubo p/contrabaixo, 01 – cubo p/ teclado, microfones e pedestais; - quite de microfones p/ bateria, 08- microfones para percussão, 04 – microfones p/ instrumentos de sobro, 02 – microfones sem fio de frequência uhf, 10 – pedestais girafas, 10-clamps p/ bateria/percussão, 01 – cd player /notebook. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital	Diária	5	2.510,00	12.550,00



23	Locação de Tenda 5x5m, Locação e montagem de tenda 05,00 x 05,00m em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 05,00 m x 05,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Diária	9	605,00	5.445,00
24	Locação de Tendas 10mx10m Locação de Tenda 10x10m, Locação e montagem de tenda 10,00 x 10,00m em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Diária	9	1.153,00	10.377,00
26	Locação de Tenda 8x8m, Locação e montagem de tenda 08,00 x 08,00m em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Diária	12	652,50	7.830,00
27	Locação de Tendas piramidal 3x3mts com 2,40m de altura, lona vinil com tratamento especial e revestimento sintético, Locação e montagem de tenda 03,00 x 03,00m em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferrugens (galvanização) medindo 03,00 m x 03,00 m, com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, antichamas e anti-mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Diária	39	385,88	15.049,32
28	Locação de trio elétrico de grande porte	Diária	1	5.807,00	5.807,00
30	Locação tenda galpão medindo 12x40mts	Diária	3	3.155,00	9.465,00
32	Ornamentação de camarins, Serviço de Buffet, incluído mão de obra de 3 pessoas	Unidade	5	2.151,00	10.755,00
33	Serviço de Decoração com Bandeirinhas de Plástico 24 cmx 25cm em cores sortidas contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade 1250m lineares de cordão com bandeirinhas)	Unidade	2	9.505,00	19.010,00
34	Serviço de Decoração com Flores Artificiais contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade mínima: 1250 flores artificiais)	Unidade	2	1.953,00	3.906,00
35	Serviço de Decoração Temática TIPO 1 - RÉVEILLON	Unidade	1	4.505,00	4.505,00
36	Serviço de Decoração Temática TIPO 2 - CARNAVAL	Unidade	2	11.958,00	23.916,00
38	Serviço de Decoração Temática TIPO 4 - DIAS DAS MÃES	Unidade	1	5.640,00	5.640,00
39	Serviço de Decoração Temática TIPO 5 - CAVALGADA	Unidade	1	4.525,00	4.525,00



41	Serviço de Decoração Temática TIPO 7 - DIA DAS CRIANÇAS	Unidade	1	4.255,00	4.255,00
42	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PARA PALCO. Locação e montagem de sistema de iluminação com mesa controladora computadorizada com 2048 canais 32 – refletores de led, 16 – moving modelo: beem 200, 02 – máquina de fumaça, 2 strob 1.000 wts,	Diária	5	6.910,00	34.550,00
43	Locação e montagem de sistema de iluminação pequeno porte: 12 refletor par led rgbw com 54 led de 3w, 12- refletor set light de 1000w, 1 – mesa controladora digital ou analógica com 12 canais 1- dimmer rack dmx com 6 canais de 4000 watts por canal, 1 – máquina de fumaça, gelatinas de cores variadas. Aterramento exclusivo para o gerador com 3 varas de 24 bits e 96 khz processador digital	Diária	5	5.155,00	25.775,00
45	Som tipo Paredão- Equipamento de som com no mínimo 12 alto falantes de 24 polegadas, 14 twitter, 31 alto falantes de 12 polegadas, 10 módulos, 10 amplificador, 2 mesas digitais.	Unidade	2	4.905,00	9.810,00
VALOR TOTAL R\$					655.494,32

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE



6.1. Os preços registrados poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que está se referir, conforme o caso, nos termos do art. 92, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O reajuste será calculado com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, aplicando-se sobre os valores originalmente contratados.

6.3. A contratada deverá formalizar o pedido de reajuste, instruindo-o com a devida planilha de evolução dos custos e demais documentos que comprovem a variação.

6.4. O reajuste somente será concedido mediante análise e aprovação da Administração, acompanhado de justificativa técnica e jurídica, e formalizado por termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

02	PODER EXECUTIVO
03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04	ADMINISTRAÇÃO
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002	APOIO ADMINISTRATIVO
2006	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei nº 8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo sítio oficial da **Prefeitura Municipal de Cidelândia – www.cidelandia.ma.gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar



sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Açailândia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Cidelândia - MA, 01 de agosto de 2025.

Chrosthof Vargas Sampaio
Sec. de Administração e Finanças
Portaria nº 072/2025 GAB

CHROSTHOF VARGAS SAMPAIO
Secretário Municipal de Administração e
Finanças
CONTRATANTE

F SONORIZACAO Assinado de forma digital
por F SONORIZACAO
LTDA:308377840 LTDA:30837784000178
00178 Dados: 2025.08.01
17:35:08 -03'00'

FRANCISCO GOMES FILHO
F. Sonorização Ltda
CNPJ Nº 30.837.784/0001-78
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____